# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 019/2017

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21 NOV. 2017
Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º**– Fica denominada **RUA LUIZ ALEXO**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 060, a qual tem início na Rua Celso Szychta e término na Divisa do Município, com extensão aproximadamente de 1.535,00 metros na localidade Colônia Dom Pedro.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de Novembro de 2017.

MANOEL CARLOS
VEREADOR

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21 / 12 / 17
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21 / 12 / 17
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara, o incluso projeto de lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa Cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão **LUIZ ALEXO**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão campomagrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

**LUIZ ALEXO**, filho de Paulo Alexo e Ana Alexo, nascido no dia 08 de Julho de 1957, no bairro Dom Pedro II, município de Campo Magro-PR. Casado com Josefina Debax Alexo, onde deixou 9 (nove) filhos: Felix, Isidoro, Aleixo, Rosa, Lucio, Celestina, Antônio, Lidia e Augusto. Residiu e trabalhou em Campo Magro como agricultor que teve toda história construída na Colônia Dom Pedro II, seus pais vieram de origem polonesa e foi uma das primeiras famílias que povoaram a colônia, sempre foi reconhecido pela sua força e garra para conseguir vencer a vida. Teve seu braço amputado aos 49 anos de vida por uma máquina de fazer quirera, mesmo com um braço conseguia trabalhar na lavoura, dirigir e fazer seus afazeres. Neste ano de 2017 ele completaria seus 100 anos de vida.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido, quer como pai e esposo, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade, merecedor de justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa casa, subscrevo-me enviando à Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**REGISTRO CIVIL**

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DISTRITO DE CAMPO MAGRO

GERONIMO JAREK
Oficial VITALICIO do Registro Civil

# ÓBITO N.o 2.181.-

CERTIFICO que, às fls. 575, do livro nº C/1, de Registro de ÓBITOS, foi registrado ~~xxx~~ hoje o assento de "LUIZ ALEXO".- , falecido a 19 de abril de 1991 às 23,20 horas, em domicilio neste Distrito.-

do sexo masculino, de cor branca, profissão agricultor, natural de ste Estado, residente e domiciliado neste Distrito, com ~~74 anos~~ de idade, estado civil casado, filho de PAULO ALEXO, profissão (já falecido) natural de ste Estado, residente ///////// e de Dona ANA ALEXO, profissão (já falecida), natural de ste Estado, residente /////

Foi declarante EDELOI ANDRADE BASSO-CI.RG.nº.301.349-Pr.- sendo o atestado de óbito firmado por Dr.Vilson I.de C.Gamborgi-CRM.1060.- que deu como causa da morte Citacidose Diacetica, Chiacete Mellitus.- e o sepultamento feito no cemitério de Colonia D.Pedro II, do Municipio de Campo Largo-Pr.-

Observações: O Extinto era casado com Dª.Josefina Debax Alexo, e de cujo Matrimônio deixou os seguintes filhos:Felix, Isidoro, Aleixo, Rosa, Lucio, Celestina. Antonio, Lidia e Augusto.-

CARTÓRIO DE
Campo Magro
Geronimo Jarek
TABELIÃO
Alecsandra Jarek
ESC. JURAMENTADA
DISTRITO DE CAMPO MAGRO
ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.

Campo Magro, 22 de abril de 1993

OFICIAL

Ord. 9 Serpraria São Domingos s.a.